

Requerimento da Comissão de Atividades de Inteligência nº 1, de 2014

Autoria: Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 10 da Resolução nº 02 de 2013 - CN, Relatório Geral referente ao ano de 2013, consolidado, das atividades de inteligência e contrainteligência desenvolvidas pelo Gabinete de Segurança Institucional.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 23/04/2014 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

23/04/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Aguardando distribuição.

***** Retificado em 30/04/2014*****
Ao Plenário para leitura.

22/04/2014 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Nesta data é aprovado, nos termos do art. 10, § 1º, inciso II, da Resolução nº 2 de 2013 - CN, o Requerimento nº 1, de 2014, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

À Mesa do Senador Federal, nos termos do caput do art 10 Resolução nº 2 de 2013 - CN

(juntada à fl. 2 o texto do art. 10 da Resolução nº 2 de 2013 - CN).

22/04/2014 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 1 (uma) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SACM.

Requerimento da Comissão de Atividades de Inteligência nº 1, de 2014

DOCUMENTOS

RAI 1/2014

Data: 22/04/2014

Autor: Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 10 da Resolução nº 02 de 2013 - CN, Relatório Geral referente ao ano de 2013, consolidado, das atividades de inteligência e contrainteligência desenvolvidas pelo Gabinete de Segurança Institucional.

Requerimento.

Data: 22/04/2014

Autor: -

Local: SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação Legislativa: Nesta data é aprovado, nos termos do art. 10, § 1º, inciso II, da Resolução nº 2 de 2013 - CN, o Requerimento nº 1, de 2014, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

À Mesa do Senador Federal, nos termos do caput do art 10 Resolução nº 2 de 2013 - CN

(juntada à fl. 2 o texto do art. 10 da Resolução nº 2 de 2013 - CN).